



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina

**ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DA CAPITAL – FÓRUM NORTE DA ILHA**

Rodovia SC - 401, 4190, Edifício High Tech Business Center,
3º andar, Torre A, Saco Grande, Florianópolis - SC
Fone: (48) 3287-5033 E-mail: nortedailha@tjsc.jus.br

PORTARIA Nº 035/2018

O **DOCTOR CYD CARLOS DA SILVEIRA**, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DO NORTE DA ILHA E.E. – COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o exposto no Processo Administrativo n. 505261-2013.0;

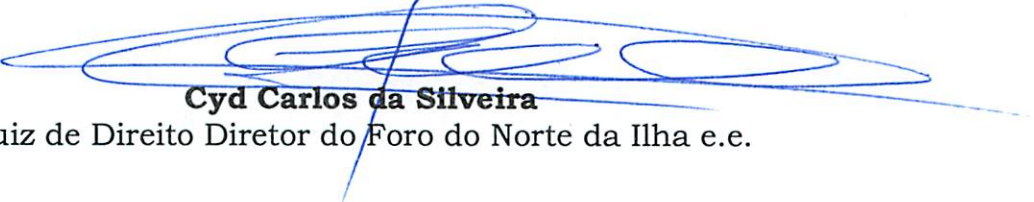
Considerando o teor da Resolução GP n. 17, de 28 de março de 2018;

RESOLVE

SUSPENDER, em caráter experimental, até 30/09/2018, o registro do ponto dos Oficiais de Justiça e dos Oficiais de Justiça e Avaliadores lotados no Fórum Norte da Ilha, Comarca da Capital, conforme o disposto no art. 1º da Resolução GP n. 9 de 02 de março de 2017, alterado pela Resolução GP n. 17, de 28 de março de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Proceda-se a anotação devida.
Comunique-se o Egrégio Tribunal de Justiça.

Florianópolis, 05 de abril de 2018.


Cyd Carlos da Silveira
Juiz de Direito Diretor do Foro do Norte da Ilha e.e.